



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 307/CIB/2025

Aprova a solicitação de Recurso Federal para o Município de Criciúma.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*,

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde;

Considerando o Ofício nº 013/2025 do Município de Criciúma, do dia 18 de junho de 2025;

Considerando o Ofício nº 015/2025 do Município de Criciúma, do dia 18 de junho de 2025;

Considerando o Ofício nº 016/2025 do Município de Criciúma, do dia 18 de junho de 2025.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal por meio de Emendas Parlamentares, para o Município de Criciúma.

I. Emenda para o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde, para cumprimento de Metas, no valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), em parcela única;

II. Emenda para o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, para cumprimento de Metas, no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), em parcela única.

Art. 2º A solicitação de recurso federal por meio da Portaria GM/MS nº 6.916 de 06 de maio de 2025, para o Município de Criciúma.

I. Para Custeio dos Serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), em parcela única e no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em parcela única, destinado à APAE de Criciúma;

II. Para Custeio dos Serviços do Hospital Materno-Infantil Santa Catarina, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em parcela única, para o Município de Criciúma.

Florianópolis, 25 de junho de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **19G7Y5WW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 25/06/2025 às 21:09:46
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 26/06/2025 às 19:25:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfMTIHN1k1V1c=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **19G7Y5WW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.